



Direção Geral do Foro  
Portaria da Direção do Foro

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº9/2021

Dispõe sobre o cancelamento de ponto facultativo para o dia 17 de fevereiro (quarta-feira) do ano corrente.

O JUIZ FEDERAL FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1/2021 da Direção do Foro, publicada em 14 de janeiro de 2021, que trata dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o Ato nº 22/2021, da Presidência do TRF da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o ponto facultativo para o dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira de Cinzas, previsto no anexo da Portaria nº 1/2021 da Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, e determinar que seja realizado expediente normal de trabalho na referida data.

Art. 2º. O Núcleo Judiciário e as Seções de Apoio Judiciário no âmbito desta Seccional e Subseções Judiciárias, respectivamente, promoverão, no que couber, a atualização das rotinas referentes ao cancelamento do cadastro nos sistemas informatizados em uso na 5ª Região.

Parágrafo único. O cancelamento do cadastro no sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe versão 2.x deve observar o disposto no Ato nº 214/2020 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 03/02/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.